

PLANO DE TRABALHO DOCENTE
DOCENTE: Claudionei Cella Pauli
COLEGIADO: Multidisciplinar

SEMESTRE LETIVO: 2019.2
E-MAIL: claudionei.pauli@ifpr.edu.br

Período	Hora	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Manhã	8:00 - 9:00	Atividade de Pesquisa 23408.000939/2018-24 Sala C-15 ou externo ao Campus			Atividade de Pesquisa 23408.000939/2018-24 Sala C-15 ou externo ao Campus	Comitê de Ética em Pesquisa** (CEP-IFPR) Sala C-15 ou externo ao Campus
	9:00 - 10:00	Filosofia – 2º Alimentos TALIM12			Atividade de Pesquisa 23408.000939/2018-24 Sala C-15 ou externo ao Campus	Comitê de Ética em Pesquisa** (CEP-IFPR) Sala C-15 ou externo ao Campus
	10:00 - 11:00	Filosofia – 1º Alimentos TALIM110 Bloco M - Sala 1S			Atividade de Pesquisa 23408.000939/2018-24 Sala C-15 ou externo ao Campus	Comitê de Ética em Pesquisa** (CEP-IFPR) Sala C-15 ou externo ao Campus
	11:00 - 12:00	Filosofia – 1º Alimentos TALIM110 Bloco M - Sala 1S			Atividade de Pesquisa 23408.000939/2018-24 Sala C-15 ou externo ao Campus	Comitê de Ética em Pesquisa** (CEP-IFPR) Sala C-15 ou externo ao Campus
Período	Hora	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Tarde	13:30 - 14:30	Comitê de Pesquisa* (COPE) Sala C-15 ou externo ao Campus	Filosofia e ética do cuidado ENF06205 Sala D14	Manutenção de Ensino Sala C15	Comitê de Pesquisa* (COPE) Sala C-15 ou externo ao Campus	Comitê de Ética em Pesquisa** (CEP-IFPR) Sala C-15 ou externo ao Campus
	14:30 - 15:30	Comitê de Pesquisa* (COPE) Sala C-15 ou externo ao Campus	Filosofia e ética do cuidado ENF06205 Sala D14	Apoio ao Aluno Sala C-15 ou Ensino Médio	Comitê de Pesquisa* (COPE) Sala C-15 ou externo ao Campus	Comitê de Ética em Pesquisa** (CEP-IFPR) Sala C-15 ou externo ao Campus
	15:30 - 16:30	Filosofia I – 1º Jurídico TEJUR 106 Bloco M - Sala 1 I	Manutenção de Ensino Sala C15	Apoio ao Aluno Sala C-15 ou Ensino Médio	Atividade de Pesquisa 23408.000939/2018-24 Sala C-15 ou externo ao Campus	Atividade de Pesquisa 23408.000939/2018-24 Sala C-15 ou externo ao Campus
	16:30 - 17:30	Filosofia I – 1º Jurídico TEJUR 106 Bloco M - Sala 1 I	Manutenção de Ensino Sala C15	Manutenção de Ensino Sala C15	Atividade de Pesquisa 23408.000939/2018-24 Sala C-15 ou externo ao Campus	Atividade de Pesquisa 23408.000939/2018-24 Sala C-15 ou externo ao Campus
Período	Hora	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Noite	19:05 - 20:05		Apoio ao Aluno Sala C-15	Filosofia e ética BIO05804 Sala E-14		
	20:05 - 21:05		Apoio ao Aluno Sala C-15	Filosofia e ética BIO05804 Sala E-14		
	21:05 - 22:05		Filosofia DIR06205 Sala D-26	Atividade de Extensão 23408.001229/2018-11 Sala C ou externo ao Campus		
	22:05 - 23:05		Filosofia DIR06205 Sala D-26	Atividade de Extensão 23408.001229/2018-11 Sala C-15 ou externo ao Campus		

* Nomeado pela Portaria nº 164, de 03 de abril de 2018 – Direção do Campus Palmas. Carga horária de acordo com o Regimento do COPE-Palmas.

** Nomeado pela Portaria nº 1171, de 31 de julho de 2019 – Reitoria do IFPR. Carga horária de acordo com o Regimento Interno do CEP-IFPR.

Manutenção ensino 04 - Apoio ao Aluno 04 - Aulas 11 - Pesquisa/ Extensão 11 - Atividades administrativas 10

Data: 01/08/2019

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Palmas

Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº, PRT 280, Trevo da Codapar. CEP: 85.555-000 Palmas-PR

PLANO DE TRABALHO DOCENTE – 2019.2**1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

DOCENTE: Claudionei Cella Pauli	SIAPÉ: 2257878
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO : 29/10/2015

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e